



## **PORTARIA Nº 253/2013**

Constitui Junta Médica para realização de perícia médica e elaboração de atestado de comprovação de necessidade especial.

**AMARILDO RIBEIRO NOVATO** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Constituir Junta Médica, composta pelos Drs. **JOSÉ ROBERTO DE PAULA** – CRM. 11.165/PR; **JOÃO FERNANDES LEMES** – CRM 10.381/PR; **DEUBER HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA** – CRM 21.904/PR, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Saúde, nesta cidade, para em conjunto, procederem à realização de perícia médica e elaboração de atestado de comprovação de necessidade especial, dos candidatos aprovados conforme homologação pelo Decreto n.º 227/2013, Concurso Público n.º 001/2013, que vierem a ser convocados para tomarem posse, na qual se inscreveram ser portadores de necessidade especial.

2. Os trabalhos da junta médica serão sem ônus e considerados de relevância para o município.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 de Julho de 2013.

**AMARILDO RIBEIRO NOVATO**  
**Prefeito Municipal**